

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 260/2017 – GP/PMFP**

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**, Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XXXV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **FRANCISCA GEANE CASSIANO**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC**, na função de **ASG – LICENÇA- PRÊMIO por Assiduidade**, pelo período de 03 (três) meses, para serem gozadas de 24 de abril de 2017 a 23 de julho de 2017, com remuneração do cargo efetivo, em conformidade com o art. 102 da Lei Complementar 001/1998, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 74, inciso XXXV.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2017, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.  
Registre-se,  
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 09 de junho de 2017.

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Railton Santana  
**Código Identificador:BB8F2A6C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/06/2017. Edição 1534  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>